



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro CEP59500-000
Fones (084)521-1330/1331 Fax (084) 521-1423

LEI Nº 0756/98, de 12 de março de 1998.

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A F.A.S.(FUNDAÇÃO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a F.A.S.(FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) MANOEL DA CRUZ(TATÁ), com sede na Rua: Feliciano Tetéo, nº 300, no bairro do Porto de São Pedro, Macau(RN).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais no que couber, respeitadas as garantias Constitucionais.

Palácio "João Melo", em 12 de março de 1998.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Francisco de Assis Guimarães
Sec. Munic. de Adm. e Recursos Humanos